



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 97 do ICS, de 24 de novembro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT, responsável pela criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 470, de 27 de dezembro de 2021 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Grupo de Trabalho - GT, responsável pela criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2025.

Publique-se,

Daniel Freire de Sousa
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/11/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323174** e o código CRC **5C68E9FB**.

Referência: Processo nº 23282.000075/2025-33

SEI nº 1323174